



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.033/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, com a participação do Município de Sonora por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].214 [REDACTED] 49, residente e domiciliado na [REDACTED] Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Fundação Educacional e de Saúde de Sonora**, CNPJ/MF n. 02.251.214/0001-66, com sede na Rua Três de Junho, n. 78, Centro, Sonora/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Eduardo Pereira Introvini**, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n. [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF n. [REDACTED].249. [REDACTED]00, residente e domiciliado na [REDACTED] Sonora/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Sonora**, inscrito no CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, com sede na Avenida Marcelo Miranda Soares, n. 750, Centro, Sonora/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Enelto Ramos da Silva**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n. [REDACTED] SSP/GO e CPF/MF n. [REDACTED].177. [REDACTED]-72, residente e domiciliado na [REDACTED] Sonora/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n. 10.381.732/0001-22, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Indianara de Paiva Dantas**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG n. [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED]651-09, residente e domiciliado a [REDACTED], n. 28, Centro, Sonora/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005575/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA** a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005575/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

Natureza da Despesa 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023NE009085

Data: 06/10/23.

Valor: R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

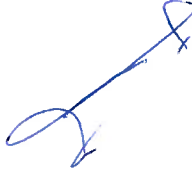
Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2023.



Indianara de Paiva Dantas
Secretária Municipal de Saúde



Eduardo Pereira Introvini
Presidente da Fund. Educ. e de Saúde de
Sonora

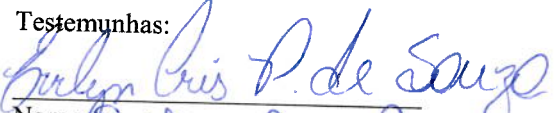


Enelto Ramos da Silva
Prefeito

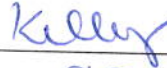


Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: Kellyn Cris Romão de
CPF: 025.963.711-46 Souza



Nome: Kellyn da Silva Diano
CPF: 044.035.591-47

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9073	05/10/23	50.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 05/10/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES
Leandro Díaz Rodrigues - ***.954.***-91 - Hospital

Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.385.***-72 - Município

André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***.738.***-16 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023

Processo n. 27/004122/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia - CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 40.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9084	06/10/23	40.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Assinam: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES

Kleber Gonçalves Destro - CPF n. ***.037.***-49 - Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono - CPF n. ***.868.***-00 - Município

Guilherme Gomes Zandonadi - CPF n. ***.143.***-86 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.101/2022

Processo nº 27/007517/2022

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque - CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.352.312/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 18.372,72

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9341	16/10/23	18.372,72

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES

Valdir Couto de Souza Júnior - CPF n.º ***.137.***-95 - Município

Marcia Cristiane Missioneira Jara - CPF n.º ***.045.***-04 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n.27/005575/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de

Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – CNPJ n. 02.251.214/0001-66.

Município de Sonora – CNPJ n.24.651.234/0001-67;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.381.732/0001-22;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 60.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9085	06/10/23	60.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 – SES/FES

Eduardo Pereira Introvini – CPF n. ***,249. ***-00 - Hospital

Enelto Ramos da Silva – CPF n. ***.177. ***-72 – Município

Indianara de Paiva Dantas – CPF n. ***.374. ***-09 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Rio Negro – CNPJ n. 05.453.210/0001-59.

Município de Rio Negro – CNPJ n.03.501.558/0001-49;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.12.144.238/0001-70;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9169	09/10/23	30.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:09/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 – SES/FES

Edson Moreno Reduk – CPF n. ***,873. ***-00 - Hospital

Cleidimar da Silva Camargo – CPF n. ***.450. ***-91 – Município

Helio Ferreira de Rezende – CPF n. ***.486. ***-91 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus – CNPJ n. 03.153.806/0001-08

Município de Caarapó– CNPJ n. 03.155.900/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 50.969,38

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9394	17/10/23	50.969,38